

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-191/2014  
AO(s) DOCUMENTO(s) CONFORME PROCESSO-502/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 28/08/2014 09:11:52

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI N. 072/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. Salienta-se que existiu uma divergência de posicionamentos quanto a necessidade ou não de Impacto orçamentário financeiro acostado ao projeto de lei, mesmo assim, o executivo municipal providenciou o documento em questão, o que motiva sua conseqüente apreciação em Plenário.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Agosto de 2014.

---

Vera Simão  
**Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**